



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Ofício 31/2021 - SMMA

Coronel Vivida-PR., 22 de dezembro de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a Vossa Excelência a competente autorização, para realização de aditivo por mais 12 meses do Contrato nº 46/2019, dispensa de licitação 03/2019 que celebram entre si o município de Coronel Vivida e a Cooperativa dos Prestadores de Serviço de Coronel Vivida – COOPERCEL, CNPJ. 28.608.556/0001-84.

O aditivo faz-se necessário para continuidade do serviço de triagem e destinação final dos resíduos sólidos recicláveis gerados no município. A renovação visa atender o Convenio realizado entre o município de Coronel Vivida e o instituto das Águas pelo Programa de Coleta Seletiva, onde prevê a execução dos serviços de triagem e destinação, pelo incentivo de operação através da Cooperativa dos catadores.

Respeitosamente,

*Assioli J. dos Santos*  
Assioli Jacsel dos Santos

Secretario de Desenvolvimento Rural  
E Meio Ambiente

Assioli J dos Santos  
Secretário Municipal de  
Desenvolvimento Rural  
Decreto 7523/2021

Anderson Manique Barreto  
Prefeito Municipal

Autorizo, atendidas as  
exigências legais.

9 DEZ 2021  
*Anderson M. Barreto*  
Anderson M. Barreto  
Prefeito



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 03

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Terceiro termo aditivo ao contrato nº 46/2019 decorrente da Dispensa de Licitação nº 03/2019, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA**, na forma abaixo:

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

**CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA**, pessoa jurídica de direito privado, situada na Rua Prolongamento da Rua Duque de Caxias, n.º 2395, na cidade de Coronel Vivida, Estado Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 28.608.556/0001-84, neste ato representado pelo Sr. **Ricardo Mendonça Portela**, portador do CPF nº 089.445.109-03 e RG nº 10.673.278-7.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, de comum acordo entre as partes, conforme as cláusulas e condições abaixo:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência do Contrato nº 46/2019 que tem como objeto a **regularização do processo de triagem dos resíduos sólidos recicláveis do município, através do programa coleta seletiva e de acordo com termo de convênio e plano de trabalho firmado com o Instituto das Águas do Paraná, pelo incentivo da operação da cooperativa de catadores.**

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, **de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023**, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 46/2019 de 01 de abril de 2019.



## MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por  
ANDERSON MANIQUE  
BARRETO:96731109991  
Dados: 2022.03.11 13:50:49 -03'00'

Anderson Manique Barreto

Prefeito  
CONTRATANTE

*Ricardo Mendonça Portela*

Ricardo Mendonça Portela  
Cooperativa dos Prestadores de  
Serviços de Coronel Vivida  
CONTRATADA

Testemunhas:

.....  
.....



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 12 - contrato nº 142/2019 - Pregão Presencial nº 084/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME. CNPJ/ME sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinícius Tourinho, fias de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na UAPSE DOS PIONEIROS E ESF CENTRAL - LABORATÓRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 08 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

Aditivo nº 08 - Contrato nº 37/2019 - Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de R\$ 69.604,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2019 - Dispensa de Licitação nº 03/2019 - Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESBITEROS DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com fundamento no artigo 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 11 de março de 2022. Anderson Manique Barreto. Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Nº PORTARIA	NOME	ASSUNTO	DATA
271	Recursos Humanos	Temp sem efeito nomeação	10/03/2022
272	Recursos Humanos	Comissão de Provas	10/03/2022
273	Recursos Humanos	Comissão Terciar em Serviço Rural	10/03/2022
274	Itens de Almoxarifado de Análise	Exercício a público	10/03/2022
275	Itens de Almoxarifado	Exercício a público	10/03/2022
276	Recursos Humanos	Defensoria Jurídica	10/03/2022
277	Recursos Humanos	Forma de envio contabilidade	10/03/2022
278	Recursos Humanos	Comissão Mensalistas Concursos	10/03/2022
279	Judiciais	Medicamento	10/03/2022
280	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
281	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
282	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
283	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
284	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
285	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
286	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
287	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
288	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
289	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
290	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
291	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
292	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
293	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
294	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
295	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
296	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
297	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
298	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
299	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022
300	Judiciais	Exercício a público	10/03/2022

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 53/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 76.072.776/0001-89. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 194.372,54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Viviane Marii Plans - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 54/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Lemoni e Cia Ltda, CNPJ nº 10.649.722/0001-02. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 104.746,54. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Claudinei Cordeiro Lemoni - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 55/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Luiz Carlos Menon, CNPJ nº 11.567.863/0001-61. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 19.990,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Luiz Carlos Menon - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 56/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ nº 76.995.448/0001-54 e Luzes e Decór Ltda, CNPJ nº 19.786.942/0001-72. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 1.482,24. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Vera Lucia Tomasi - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 - PMR  
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo MAIOR DESCONTO PERCENTUAL sobre a tabela fornecida pela Agência Nacional de Petróleo - ANP.  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL E DIESEL S10, para veículos oficiais da frota municipal.  
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 13:30 às 14:00 do dia 29 de março de 2022, no Departamento de Compras e Licitações, da Prefeitura Municipal de Renascença, à Rua Getúlio Vargas, nº 901.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 14:01 do dia 29 de março de 2022, junto à sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença - PR.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300, Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.  
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renascença, 16 de março de 2022.  
LUCIANA ALMEIRI MORCELLI  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 24/2022. PROCESSO: 57/2022. OBJETO: Aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e ADJUDICO seus objetos para as empresas: Artidade Indústria e Comércio de Decorações Temáticas Ltda, inscrita no CNPJ nº 15.138.763/0001-70, com o valor total de R\$ 366.823,95; Eficlux Comércio e Serviço de Equipamentos Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 26.503.796/0001-99, com o valor total de R\$ 35.708,30; Eletro Luz Comércio de Materiais Elétricos Ltda, inscrita no CNPJ nº 76.072.776/0001-89 com o valor total de R\$ 194.372,54; Lemoni e Cia Ltda, inscrita no CNPJ nº 10.649.722/0001-02 com o valor total de R\$ 104.746,54; Luiz Carlos Menon, inscrita no CNPJ nº 11.567.863/0001-61 com o valor total de R\$ 19.990,00; Luzes e Decór Ltda, inscrita no CNPJ nº 19.786.942/0001-72 com o valor total de R\$ 1.482,24; SCI Segurança e Digital Eireli, inscrita no CNPJ nº 15.510.770/0001-51 com o valor total de R\$ 2.093,12 e Shock Esculturas Serviços de Montagens e Estruturas Eireli, inscrita no CNPJ nº 16.656.164/0001-01 com o valor total de R\$ 74.000,00. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 57/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e SCI Segurança e Digital Eireli, CNPJ nº 15.510.770/0001-51. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 2.093,12. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Jefferson Diniz - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
EXTRATO CONTRATO Nº 58/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2022 - PROCESSO Nº 57/2022. PARTES: Município de Pato Branco, CNPJ Nº 76.995.448/0001-54 e Shock Esculturas Serviços de Montagens e Estruturas Eireli, CNPJ nº 16.656.164/0001-01. OBJETO: A aquisição e locação de materiais de decoração pascoalina e contratação de serviços de recreação, atendendo as necessidades do Setor de Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. VALOR TOTAL: R\$ 74.000,00. PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias. Pato Branco, 15 de Março de 2022. Felipe Bezantini - Representante Legal. Robson Cantu - Prefeito.

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
Extrato Termo de Aditamento nº 017/2022 - Contrato nº 16/2021/GE. Inexistibilidade nº 03/2021, Chamamento Público nº 05/2018. PARTES: Município de Pato Branco e Clecy Elizabeth Matos Bordignon Eireli - ME. OBJETO: Prestação de Serviços de Apoio a Diagnóstico e Terapia, para a prestação de serviços em procedimentos de Média e Alta Complexidade Ambulatorial, visando atender aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS residentes no Município de Pato Branco, bem como aos usuários referenciados conforme portuações firmadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Pato Branco, com valores constantes da Tabela SUS Municipal. ADITAMENTO: DO PRAZO: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, especialmente em seu Artigo 57, inciso II, conforme prevê a Cláusula Quarta, inciso I, do Contrato original, e de acordo com a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, as partes pactuam a prorrogação do prazo fixado para execução do objeto contratual para mais 12 (doze) meses, ou seja, 23/03/2022 a 23/03/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 303 - Despesa. 1487 - Desdobramento: 2000; Fonte: 494 - Despesa: 1490 - Desdobramento: 2003. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 09 de março de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Clecy Elizabeth Matos Bordignon - Representantes Legais.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - ESTADO DO PARANÁ  
PORTARIA Nº 015, de 15 de março de 2022. RESOLVE: Art. 1º - Aplicar penalidades à empresa Gesul Comercial Eireli, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, 662, Apto 501 - Centro, na cidade de Maravilha (89.874-000), Estado de Santa Catarina, com fulcro na lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada no processo Administrativo nº 03/2021 instaurado. A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario-municipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

AVISO DE EDITAL  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - PMR  
MODALIDADE: Pregão Presencial do tipo menor preço unitário.  
OBJETO: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos na área de Clínica Médica Geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.  
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: das 08h30min às 09h00min do dia 29 de março de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença, sito à Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro.  
ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:01 do dia 29 de março de 2022, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Renascença.  
AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, no endereço Rua Getúlio Vargas, nº 901, Centro, Fone (46) 3550-8300 (Prefeitura) / 3550-8316 (Departamento de Licitações), Renascença, Estado do Paraná, de 2ª a 6ª feira, nos horários das 07:30 às 11:30, e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser consultados e adquiridos gratuitamente, e pelo site www.renascenca.pr.gov.br.  
INFORMAÇÕES: Informações e esclarecimentos adicionais, no endereço e telefone acima citado.  
Renascença, 16 de março de 2022.  
LUCIANE BLOISE LUBCZYK  
Pregoeira

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022  
OBJETO: A implantação de Registro de Preços para Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para, sob demanda, elaborar projetos básicos e executivos de reformas, ampliações e/ou construções novas de edificações, segundo as diretrizes do anexo II do Edital, atendendo as necessidades da Administração Municipal, conforme condições e demais especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.  
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 7.705.780,50.  
DATA DE ABERTURA: 30 de março de 2022, às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>.  
Demais informações pelo e-mail: [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br) - [Thais Love](mailto:Thais Love).

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 - PROCESSO Nº 81/2022  
OBJETO: Implantação de Registro de Preços para futura e fracionada aquisição de Fralda descartável, para uso geriátrico, tamanhos pequeno, médio, grande e extra grande, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.  
PREÇO MÁXIMO GLOBAL: R\$ 738.600,00.  
DATA DE ABERTURA: 31 de março de 2022 às 09h00min, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.  
O Edital pode ser obtido no site [www.patobranco.pr.gov.br](http://www.patobranco.pr.gov.br) - <https://www.gov.br/compras>.  
Demais informações pelo e-mail: [licitacao@patobranco.pr.gov.br](mailto:licitacao@patobranco.pr.gov.br). Regiane Rufato - Pregoeira.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos constantes no Relatório Resumido de Execução Orçamentária correspondente ao 1º Bimestre do ano de 2022. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario-municipal.com.br/amp/> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.  
MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ Realiza a publicação dos Anexos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente correspondente ao 1º Bimestre do ano de 2022. A publicação na íntegra do RREO encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diario-municipal.com.br/amp/> - conforme autoriza a Lei Municipal nº 1756/2017.



SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, credenciamento e entrega dos envelopes: até as 09:00h do dia 31 de março de 2022. Abertura dos envelopes: as 09:01h do dia 31 de março de 2022. **VALOR MÁXIMO TOTAL ESTIMADO: R\$ 186.077,80.** Prazo de vigência: 12 meses. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou através do site [www.coronelvvida.pr.gov.br](http://www.coronelvvida.pr.gov.br). Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 16 de março de 2022.

**JULIANO RIBEIRO,**  
Presidente da CPL.

**Publicado por:**  
Fernando de Quadros Abatti  
**Código Identificador:**30B66851

#### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 12 – contrato nº 142/2019 – Pregão Presencial nº 104/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - Contratada: FLC SUPRIMENTOS LTDA - ME, CNPJ/MF sob nº 22.371.010/0001-76. Conforme previsto no Contrato nº 142/2019, na cláusula sétima, parágrafo segundo, considerando os pedidos do Secretário Municipal de Saúde, expedidos pelo Sr. Vinicius Tourinho, fica de comum acordo entre as partes, instalado mais 02 (duas) impressoras na UAPSF DOS PIONEIROS E ESF CENTRAL – LABORATÓRIO. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 08 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

Aditivo nº 08 – Contrato nº 37/2019 – Pregão Presencial nº 18/2019. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: NETPLUS TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 30.749.887/0001-86. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 15 de março de 2022 a 14 de março de 2023, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário Municipal de Administração. Os valores permanecem inalterados. O valor total estimado deste termo aditivo é de 89.604,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito Municipal.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 46/2019 – Dispensa de Licitação nº 03/2019 – Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE CORONEL VIVIDA, CNPJ nº 28.608.556/0001-84. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 01 de abril de 2022 a 31 de março de 2023, com fundamento no artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 11 de março de 2022.

**ANDERSON MANIQUE BARRETO,**  
Prefeito.

**Publicado por:**  
Leila Marcolina  
**Código Identificador:**9AE46C57

#### GABINETE DO PREFEITO PORTARIA 015/2022

PORTARIA Nº 015, de 15 de março de 2022.

**O Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal e o contido na Lei nº 8.666/1993;**

**Considerando** o que consta no Processo Administrativo nº 03/2021, que aponta descumprimento na entrega do produto especificado no Pregão Eletrônico nº 27/2021, Ata de Registro de Preços nº 55/2021, firmado entre o Município de Coronel Vivida e a empresa Gesul Comercial Eireli, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.711.959/0001-40;

**Considerando** que a empresa foi notificada na forma da Lei, conforme consta no processo administrativo, apresentando defesa por escrito não acatada pela Comissão Permanente de Sindicância de Processo Administrativo Sancionatório, conforme relatório final em que,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aplicar penalidades à empresa Gesul Comercial Eireli, CNPJ nº 14.711.959/0001-40, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida 7 de Setembro, 662, Apto 501 – Centro, na cidade de Maravilha (89.874-000), Estado de Santa Catarina, com fulcro na lei nº 8.666/93, conforme decisão fundamentada no processo Administrativo nº 03/2021 instaurado:

I – rescisão do contrato, nos termos do Art. 109, inciso I, “e” da Lei nº 8.666/93 e, as penalidades descritas na Ata de Registro de Preço nº 55/2021, CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E PENALIDADES, parágrafo terceiro, com multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato em questão à empresa Gesul comercial Eireli, correspondente a R\$ 7.796,00 (sete mil, setecentos e noventa e seis reais).

II – suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o Município de Coronel Vivida por prazo de 2 (dois) anos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito do Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 15 (quinze) dias do mês de março de 2022.**

**ANDERSON MANIQUE BARRETO**  
Prefeito

Publique-se e registre-se,

**CARLOS LOPES**  
Secretário de Administração

**Publicado por:**  
Simone Terezinha Sozo  
**Código Identificador:**416D082A

#### SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ÓRGÃO GESTOR CMAS RESOLUÇÃO 05/2022

**CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida – Pr**

#### **Resolução nº 05/2022**

O CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Coronel Vivida, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 2801/2017, e, Deliberação em Plenária realizada na data de 16 de março de 2022,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar o ACEITE do objeto da programação de número 410650620220001, funcional programática 082445031219G0041 junto ao Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias – SIGTV.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de publicação.

Coronel Vivida, em 16 de março de 2022.

**DUCELIA MARA SABADIN HENSEL**  
Presidente do CMAS.

**Publicado por:**  
Aline Mari dos Santos Canova  
**Código Identificador:**660710B1